CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 13/2005

"Requer que seja proibido a liberação dos ônibus escolares nos finais de semana e feriado, exceto para atender a velórios"

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que seja proibido a liberação dos ônibus escolares nos finais de semana e feriado, exceto para atender a velórios.

Justificativa: Tendo em vista que a legislação Federal determina que é expressamente proibido o uso dos veículos escolares para atender qualquer outro tipo de evento, uma vez que a verba destinada para aquisição dos mesmos é a do FUNDEF, portanto eles devem ser de uso exclusivo da Educação municipal. Friso ainda que os ônibus escolares encontram-se em condições precárias, necessitando urgentemente de manutenção para evitar acidentes futuros. Terá uso exclusivo também quando o ônibus escolar for requisitado para fazer transporte em velórios.

Desta feita, reitero meus sinceros votos de agradecimentos ao apoio dos nobres vereadores.

Sala das Sessões, em 11 de janeiro de 2005.

Cordialmente,

Wilson Ramos de Jesus
Vereador

RUA PROFESSORA EFIGÊNIA MENDONÇA PINHEIRO, 199 - CEP. 32.450-000 - CENTRO - SARZEDO - MG
TELS.: (31) 3577-7845 / 3577-7335 - FAX: (31) 3577-7401

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO/GAB N.º 04/2005.
Assunto: Responde Requerimento n.º 13/2005.
Data: Sarzedo, 27 de janeiro de 2005.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do Requerimento de n.º 13/2005, de autoria do nobre Vereador Wilson Ramos de Jesus, que *"Requer que seja proibido a liberação dos ônibus escolares nos finais de semana e feriados, exceto para atender a velórios"*

Tenho a informar que esta Administração visa cumprir a legislação Federal vigente, bem como a Lei Municipal de n.º 150/2001, que *"Autoriza o Poder Executivo local a celebrar convênio com entidades educacionais esportivas para o transporte gratuito, doação de uniformes, entre outros para os alunos entre seis a quinze anos deste Município"* .

Outrossim, informo-lhe que recentemente foi feita manutenção nos veículos escolares, que encontravam-se em condições precárias, pois o nosso compromisso é levar conforto e segurança a vida de nossas crianças.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de elevada estima e apreço a todos os nobres Vereadores desta Casa do Povo.

Atenciosamente,

MARCELO PINHEIRO
Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.
LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sarzedo/MG

Cleisiele Iratine Herculano
Assessora da Câmara de Sarzedo
24/01/05